



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal- Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Curu
Gestão 2021/ 2024

PORTARIA Nº 220/ 2021.

**NOMEIA OS MEMBROS DO NOVO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB, NO
MUNÍCPIO DE SÃO LUÍS DO CURU, DANDO OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de São Luís do Curu, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e;

CONSIDERANDO que o prazo do mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, já escoou;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 446/2007, de 05 de março de 2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDES, Leis 14.113, de 25/12/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências e a Lei municipal nº 765/2021, de 06/05/2021, que institui o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de São Luís do Curu- CE;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, os seguintes membros:

I- Representantes Indicados pelo Poder Executivo

Titular: Leila Maria Herculano Tabosa

Suplente: Angélica Raquel Moreira da Silva

II- Representantes da Secretaria de Educação

Titular: José Ricardo Paula de Castro

Suplente: Silvana Meneses Tamboril de Almeida

III- Representante dos Professores das Escolas Municipais

Titular: Francisco Andrade Neto

Suplente: Francisco Edimilson Alves Coelho

IV- Representantes dos Diretores Municipais

Titular: Raquel Isaias Pinho Sales

Suplente: Francisca Célia Barreto Rodrigues

V- Representante dos servidores Técnicos- Administrativos

Titular: Ana Cláudia Moura Teixeira Paz

Suplente: Jucileide do Nascimento Paiva

VI- Representantes de Pais de Alunos

Titular: Maria Edileuza da Silva - (Escola Antônio Honorato) Suplente:

Josilene Acácio Ferreira - (Escola Antônio Honorato)

Titular: Rita de Cássia Rodrigues de Lima - (Escola Lourdes Braga) Suplente:

Maria Ducinete dos Santos Inocêncio - (Escola Lourdes Braga)

VII - Representantes dos Estudantes

Titular: Pedro Guilherme do Nascimento Braga - (CEJA)

Suplente: Karla Jamile Andrade Barroso (CEJA)

Titular: José Bruno Xavier Andrade - (CEJA)

Suplente: Francisco Leonardo Alvez Pereira - (CEJA)

VIII - Representantes do Conselho de Educação.

Titular: Sandra Meneses Tamboril

Suplente: Solange Maria Sousa Teles Oliveira

IX - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Erica Samille Tabosa Barreto Suplente:

Thiago Révio Freire Magalhães

X - Representantes da Sociedade Civil

Titular: José Clayson da Silva Viana

Suplente: Jorge Luís Oliveira Ferreira

Art. 2º Foram eleitos para presidir o Conselho do FUNDES, os seguintes membros:

I- Presidente: Francisco Andrade Neto;

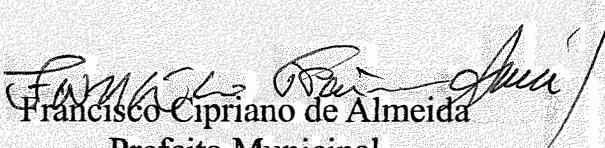
II - Vice- Presidente: Sandra Meneses Tamboril

III - Secretária Executiva: Francisca Célia Barreto Rodrigues

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, ora nomeados, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para aqueles que não foram.

Art. 4º A atuação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, 01 de junho de 2021.



Francisco Cipriano de Almeida

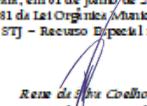
Prefeito Municipal



Charles Antônio de Oliveira da Silva Júnior

Secretário de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por efusão no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 01 de junho de 2021, na forma do disposto no Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e de Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9.400.6484/Ceará)


Reinaldo da Silva Cidinho
Procurador Municipal